

TERMO ADITIVO Nº 034/2020 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015 - SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.793-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de Serviço de Oftalmologia, na unidade AMA Especialidades Vila Constância, no período de Março de 2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº 15.946.354-3, inscrito no CPF/MF nº 118.565.628-67, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.280.922-0 (Certificado de Qualificação nº 012), com CNPJ/MF nº 60.922.168/0026-34, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 44602, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 4029, Vila Emir, São Paulo, SP, CEP 04447-021, neste ato representado por sua Presidente **SRA. MARIA GREGORINE**, brasileira, RG nº 26.924.205-3, CPF/MF nº 341.757.417-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 017/15**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de Custeio para Serviço de Oftalmologia na AMA – Especialidades Vila Constância, situado no endereço R. Hermenegildo Martini, S/N - Vila Constância, São Paulo - SP, 04657-010, no valor de R\$ 115.883,29 (Cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO, conforme cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

	Março/20	Total
Custeio	R\$ 115.883,29	R\$ 115.883,29

CLÁUSULA TERCEIRA

- Inclusão de Recursos Humanos na AMA Especialidades Vila Constância:

02 Auxiliares Administrativos 36 h;

02 Auxiliares de Enfermagem 36 h;

06 Médicos Oftalmologistas 12 h.

CLÁUSULA QUARTA

Incluir no conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio;

Anexo VII – Dimensionamento de RH

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R17/2015 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas
assinado.

São Paulo, 13 de maio de 2020.



MARIA GREGORINE
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:


Carlos André Uehara
Diretor Executivo
OS-Santa Catarina
Nome: _____
RG: 23.898.361-4



Nome: Márcia Regina da Degolação
RG: RF. 596.702.3.00

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

AMA ESPECIALIDADES VILA CONSTÂNCIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Mar
Médico acupunturista	3	20	Consulta médica	395
Médico endocrinologista	4	12	Consulta médica	575
Médico GO PN Alto Risco	1	12	Consulta médica	115
Médico GO PTGI/Colposcopia	1	8	Consulta médica	52
Médico neurologista	1	12	Consulta médica	115
Médico ortopedista	1,5	12	Consulta médica	173
Médico pneumologista	1	20	Consulta médica	208
Médico reumatologista	4	12	Consulta médica	460
Médico oftalmologista *	6	12	Consulta médica	0
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	12		
Enfermeiro	3	36		
Nutricionista	1	40		
Atenção Especializada em Violência				
Assistente Social	1	30		
Psicólogo	1	30		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

* Serviço de oftalmologia a partir de Março/2020. Meta escalonada: Março- 0/ Abril - 343 / Maio - 686 consultas.

ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - C.G. 017/2015	
UNIDADE	AMBULATÓRIO DE OFTALMOLOGIA - AMA ESPECIALIDADES VILA CONSTÂNCIA
SERVIÇO	AMBULATÓRIO DE OFTALMOLOGIA
DESCRIÇÃO	mar/20
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 78.583,29
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 52.178,80
01.02 - Benefícios	R\$ 9.771,61
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 5.569,88
01.04 - Outras despesas de pessoal	R\$ 11.063,00
02. Material de Consumo	R\$ 6.500,00
02.01 - Material Odontológico	
02.02 - Gases Medicinais	
02.03 - Materiais de Consumo - outros	R\$ 4.000,00
02.04 - Suprimento de Informática	
02.05 - Material de Escritório	R\$ 500,00
02.06 - Combustíveis	
02.07 - Material de Limpeza	
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 2.000,00
02.09 - Alimentícios	
02.10 - Despesas de Transporte	
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	
04. Serviços Terceirizados	R\$ 30.800,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos	
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 20.000,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 7.000,00
04.06 - Lavanderia	
04.07 - SND	
04.08 - Serviços de Remoção	
04.09 - Serviços de Transporte	
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 100,00
04.12 - Educação Continuada	
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	
04.16 - Manutenção de Equipamentos	
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 3.000,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	
04.19 - Locação de Imóveis	
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 500,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	
04.22 - Água	
04.23 - Energia	
04.24 - Telefonia	R\$ 200,00
04.25 - Gás	
Total Investimento	R\$ 0,00
Total Despesa + Investimento	R\$ 115.883,29

ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH


AMA ESPECIALIDADES VILA CONSTÂNCIA				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS : Estatutário/Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente administrativo	40	1		1
Assistente Social	30	2		2
Auxiliar administrativo	40	7		7
Auxiliar administrativo	36	2		2
Auxiliar de Enfermagem	36	14		14
Auxiliar de Farmácia	36	4		4
Auxiliar operacional	40	4		4
Enfermeiro	36	3		3
Farmacêutico	12	1		1
Gerente	40	1		1
Médico Acupunturista	20	3		3
Médico endocrinologista	12	4		4
Médico GO PNAR	12	1		1
Médico GO PTGI/Colpo	8	1		1
Médico neurologista	12	1		1
Médico ortopedista	12	1		1
Médico ortopedista	6	1		1
Médico pneumologista	20	1		1
Médico Reumatologista	12	4		4
Médico ultrassonografista	20	1	1 (20hs)	0
Médio Oftalmologista(*)	12	6		6
Menor aprendiz	30	1		1
Nutricionista	40	1		1
Orientador de Público	36	2		2
Recepcionista	36	6		6
Psicólogo	30	1		1
Terapeuta Ocupacional	30	1		1
Total		75	1	74

(*) Inclusão Oftalmologista a partir de março/20



Handwritten signatures and a circular stamp that reads "JURÍDICO ACSC".

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO (MARÇO 2020)		
UNIDADE	AMBULATORIO DE OFTALMOLOGIA - AMA-ESPECIALIDADES VILA CONSTANCIA	
SERVIÇO	AMBULATORIO DE OFTALMOLOGIA	
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	
01. Pessoal e Reflexo	78.583,29	
01.01 - Remuneração de Pessoal	52.178,80	
01.02 - Benefícios	9.771,61	
01.03 - Encargos e Contribuições	5.569,88	
01.04 - Outras despesas de pessoal	11.063,00	
02. Material de Consumo	6.500,00	
02.01 - Material Odontológico	0,00	
02.02 - Gases Medicinais	0,00	
02.03 - Orteses e Próteses	0,00	
02.04 - Materias de Consumo - Outros	4.000,00	
02.05 - Material de Escritório	500,00	
02.06 - Combustíveis	0,00	
02.07 - Material de Limpeza	0,00	
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	2.000,00	
02.09 - Alimentícios	0,00	
02.10 - Despesas de Transporte	0,00	
03. Material de Consumo Assistencial	0,00	
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	0,00	
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	0,00	
04. Serviços Terceirizados	30.800,00	
04.01 - Assessoria Contábil	0,00	
04.02 - Assessoria e Consultoria	0,00	
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos	0,00	
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	20.000,00	
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	7.000,00	
04.06 - Lavanderia	0,00	
04.07 - SNO	0,00	
04.08 - Serviços de Remoção	0,00	
04.09 - Serviços de Transporte	0,00	
04.10 - Serviços Gráficos	100,00	
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	0,00	
04.12 - Educação Continuada	0,00	
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	0,00	
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	0,00	
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	0,00	
04.16 - Manutenção de Equipamentos	0,00	
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	3.000,00	
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	0,00	
04.19 - Locação de Imóveis	0,00	
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	500,00	
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	0,00	
04.22 - Água	0,00	
04.23 - Energia	0,00	
04.24 - Telefonia	200,00	
04.25 - Gás	0,00	
Total Despesas	115.883,29	
05. Obras	0,00	
05.01 - Reforma	0,00	
05.02 - Ampliação e Adequação	0,00	
06. Equipamentos	0,00	
06.01 - Equipamentos Assistenciais	0,00	
06.02 - Equipamentos Administrativos	0,00	
Total Investimento	0,00	
Total Despesa + Investimento	115.883,29	

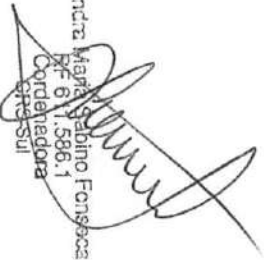

Carlos André Uehara
Diretor Executivo
OS-Santa Catarina

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO (MARÇO 2020)

UNIDADE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	março/20	TOTAL
01. Pessoal e Retiro		78.583,29	78.583,29
01.01 - Remuneração de Pessoal		52.178,80	52.178,80
01.02 - Benefícios		9.771,61	9.771,61
01.03 - Encargos e Contribuições		5.569,88	5.569,88
01.04 - Outros despesas de pessoal		11.063,00	11.063,00
02. Material de Consumo		6.500,00	6.500,00
02.01 - Material Odontológico		0,00	0,00
02.02 - Gases Medicinais		0,00	0,00
02.03 - Óxenos e Proteses		0,00	0,00
02.04 - Materiais de Consumo Outros		4.000,00	4.000,00
02.05 - Material de Escríto		500,00	500,00
02.06 - Combustíveis		0,00	0,00
02.07 - Material de Limpeza		0,00	0,00
02.08 - Uniformes e Roupa Hospitalar		2.000,00	2.000,00
02.09 - Alimentos		0,00	0,00
02.10 - Despesas de Transporte		0,00	0,00
03. Material de Consumo Assistencial		0,00	0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		0,00	0,00
03.02 - Produtos Médicos e Esterilização Diversos		0,00	0,00
04. Serviços Terceirizados		30.800,00	30.800,00
04.01 - Assessoria Contábil		0,00	0,00
04.02 - Assessoria e Consultoria		0,00	0,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos		0,00	0,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		20.000,00	20.000,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		7.000,00	7.000,00
04.06 - Lavanderia		0,00	0,00
04.07 - SMD		0,00	0,00
04.08 - Serviços de Remédio		0,00	0,00
04.09 - Serviços de Transporte		0,00	0,00
04.10 - Serviços Gráficos		100,00	100,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		0,00	0,00
04.12 - Educação Continuada		0,00	0,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		0,00	0,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		0,00	0,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações		0,00	0,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos		0,00	0,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistencial		3.000,00	3.000,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		0,00	0,00
04.19 - Locação de Imóveis		0,00	0,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		500,00	500,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		0,00	0,00
04.22 - Água		0,00	0,00
04.23 - Energia		0,00	0,00
04.24 - Telefone		200,00	200,00
04.25 - Gás		0,00	0,00
TOTAL CUSTEIO - TODOS SERVIÇOS		115.883,29	115.883,29
05. OBRAS		0,00	0,00
05.01 - Reforma		0,00	0,00
05.02 - Ampliação e Adequação		0,00	0,00
06. Equipamentos		0,00	0,00
06.01 - Equipamentos Assistenciais		0,00	0,00
06.02 - Equipamentos Administrativos		0,00	0,00
TOTAL INVESTIMENTO		0,00	0,00
TOTAL DESPESA + INVESTIMENTO		115.883,29	115.883,29

Carla Maria Sabina Fonseca
 R. nº 611, 586, 1
 Coordenadora
 CEP: Sul

UNIDADE	SERVIÇO	2020	TOTAL
AMBULATÓRIO DE OFTALMOLOGIA - AMA-ESPECIALIDADES VIA CONSTANCIA	AMBULATÓRIO DE OFTALMOLOGIA	115.883,29	115.883,29
TOTAL GERAL:		115.883,29	115.883,29


Candra Maria Saldino Fonseca
CPF: 6.111.586.1
Coordenadora
STCS-UI